Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1.006 , de 20 de NOVEMBRO de 1969.

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - Fica denominada OLAVO - BILAC, a atual Rua 32 existente no loteamento de propriedade da Imobiliária São Luiz Ltda., no bairro do mesmo nome, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de novembro 1969

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO